



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, Vereador
abaixo assinado, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

CONSIDERANDO que os mortos "contam" a história de um Município, e também por isso, merecem atenção e respeito por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ser ampliado ou construído um novo cemitério municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Porecatu em pouquíssimo tempo não mais proporcionará espaços para realizar qualquer tipo de sepultamento de seus munícipes no Cemitério Municipal Cristo Rei;

CONSIDERANDO que a cada novo sepultamento, é necessário desenterrar ossadas de um sepultado, e isso é considerado por muitos, falta de respeito com os falecidos, inclusive com os seus familiares;

CONSIDERANDO que é uma obrigação do Poder Público prestar meios eficientes para que haja sepultamentos dentro do próprio Município;

CONSIDERANDO que tanto para ampliação como para a construção de um cemitério, o local destinado para tal, deve ser submetido a processo de licenciamento ambiental, e seguir rigorosamente as exigências impostas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

CONSIDERANDO por fim que o Executivo Municipal deve atender as necessidades urgentes da coletividade;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 03/2016

SUGERE, ao Senhor Prefeito estudo urgente no sentido de ampliar ou construir um novo cemitério municipal, atendendo assim, a necessidade urgente de espaço para sepultamentos dos munícipes porecatuenses, sem que, para tanto, seja necessário à ocorrência de exumação.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2016.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

apoioamento: